

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 208, de 23 de julho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85, resolve:

Aprovar os modelos GVHNL11111D, GVHNL22222D, GVHNL33333D, GVHNL44444D, de bomba medidora para combustíveis líquidos, marca Wayne, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 FABRICANTE/REQUERENTE

Nome: Dresser Indústria e Comércio Ltda – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126 - Higienópolis

CEP: 210610-280 – Rio de Janeiro/RJ

2 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de Medição: Bomba medidora para combustíveis líquidos

Marca: Wayne

Modelos: GVHNL11111D, GVHNL22222D, GVHNL33333D e GVHNL44444D.

País de origem: Brasil.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos GVHNL11111D, GVHNL22222D, GVHNL33333D e GVHNL44444D a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

Vazão máxima: 50 ou 75 L/min

Vazão máxima para abastecimento simultâneo: 35 ou 50 L/min

Vazão mínima: 5 L/min

Pressão máxima: 0,29 MPa

Pressão mínima: 0,05 MPa

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Bomba medidora eletrônica para combustíveis líquidos, computadorizada, descontínua e modular.

4.1 Especificação dos componentes:

4.1.1 Unidade de bombeamento, remota:

4.1.1.1 Marca: Wayne, Modelo: B-47579.

4.1.1.2 Marca: FERPETRO, Modelo: STP VS2-2HP (velocidade variável) (opcional).

4.1.1.3 Marca: REDJACKET, modelo: 2HP (velocidade fixa ou velocidade variável) (opcional).

4.1.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, área útil filtrante de 13000mm².

4.1.3 Dispositivo separador e eliminador de ar e gases: incorporado ao sistema de bombeamento remoto.

4.1.4 Dispositivo medidor:

4.1.4.1 Modelo: iMETER, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 035/00.

4.1.5 Dispositivo indicador: Modelo iGEM, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 039/01.

4.1.6 Válvula de retenção e alívio: Modelo 1-300954

4.1.7 Válvula solenóide proporcional: 1-921254

4.1.8 Mangueira: Qualquer modelo aprovado pelo Inmetro, compatível com as características metrológicas do modelo de bomba medidora.

4.1.9 Bico de descarga: Qualquer modelo aprovado pelo Inmetro, compatível com as características metrológicas do modelo de bomba medidora.

4.2 Descritivo geral dos modelos:

4.2.1 Modelo GVHNL11111D: bomba medidora computadorizada, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento, uma unidade de bombeamento à distância, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um indicador por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

4.2.2 Modelo GVHNL22222D: bomba medidora computadorizada, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição duplos, quatro conjuntos de abastecimento, duas unidades de bombeamento à distância, quatro válvulas de retenção e alívio e dois conjuntos de indicação, sendo um indicador para dois bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

4.2.3 Modelo GVHWL33333D: bomba medidora computadorizada, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo três conjuntos de medição duplos, seis conjuntos de abastecimento, três unidades de bombeamento à distância, seis válvulas e retenção de alívio e dois conjuntos de indicação, sendo um indicador para três bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

4.2.4 Modelo GVHWL44444D: bomba medidora computadorizada, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo quatro conjuntos de medição duplos, oito conjuntos de abastecimento, quatro unidades de bombeamento à distância, oito válvulas de retenção e alívio e dois conjuntos de indicação, sendo um indicador para quatro bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.021613/2008.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria, devem portar, numa placa de identificação, afixada externamente ao seu corpo, as seguintes inscrições:

a) Marca ou nome do fabricante;

b) N.º da Portaria de Aprovação de Modelo;

- c) Endereço do fabricante;
- d) Designação do modelo;
- e) N.º de série e ano de fabricação;
- f) Vazão máxima e mínima admissíveis em L/min; e
- g) Pressão máxima de funcionamento em MPa.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 As bombas medidoras para combustíveis líquidos devem, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de um procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85.

7.2 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

8 ANEXOS

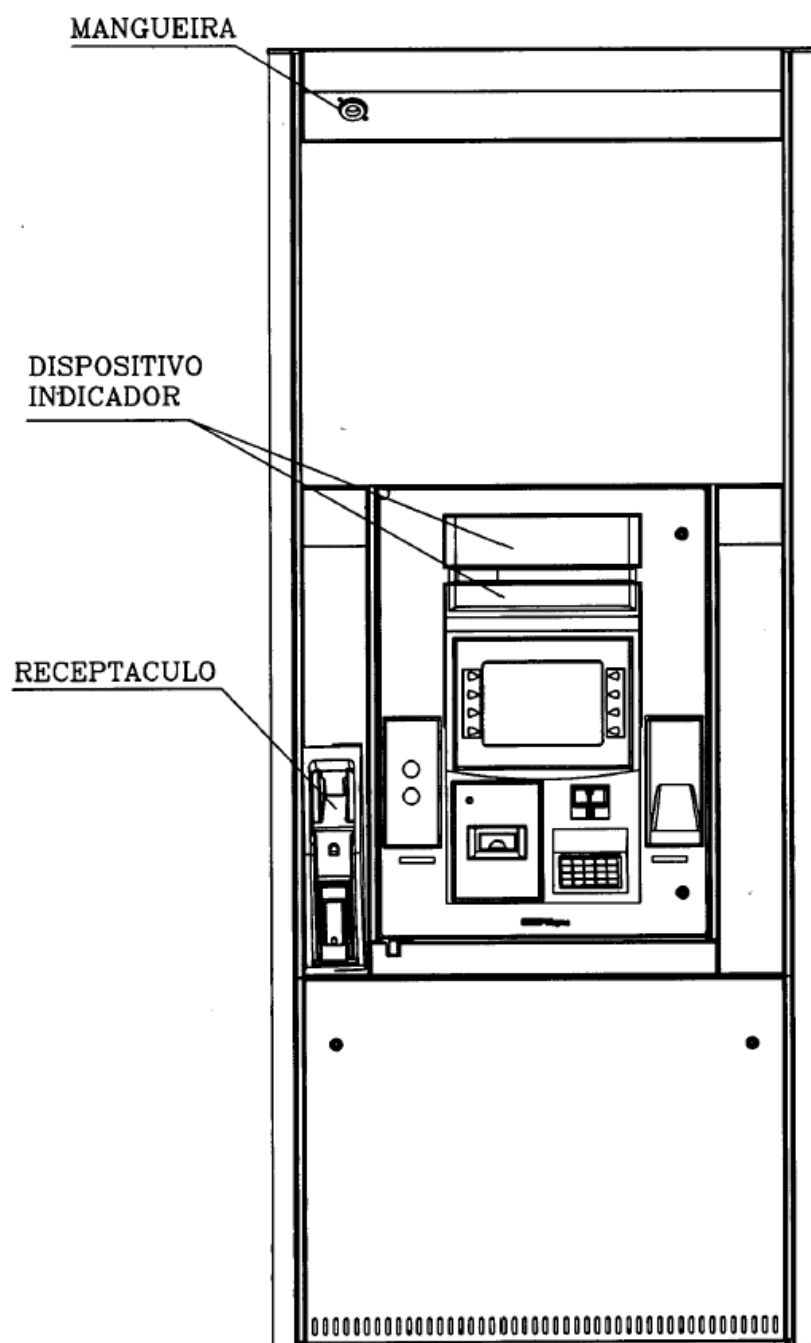
8.1 Desenhos

- Vista externa do modelo GVHNL11111D
- Vista interna e plano de selagem do modelo GVHNL11111D
- Vista externa do modelo GVHNL22222D
- Vista interna e plano de selagem do modelo GVHNL22222D
- Vista externa do modelo GVHWL33333D
- Vista interna e plano de selagem do modelo GVHWL33333D
- Vista externa do modelo GVHWL44444D
- Vista interna e plano de selagem do modelo GVHWL44444D

9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



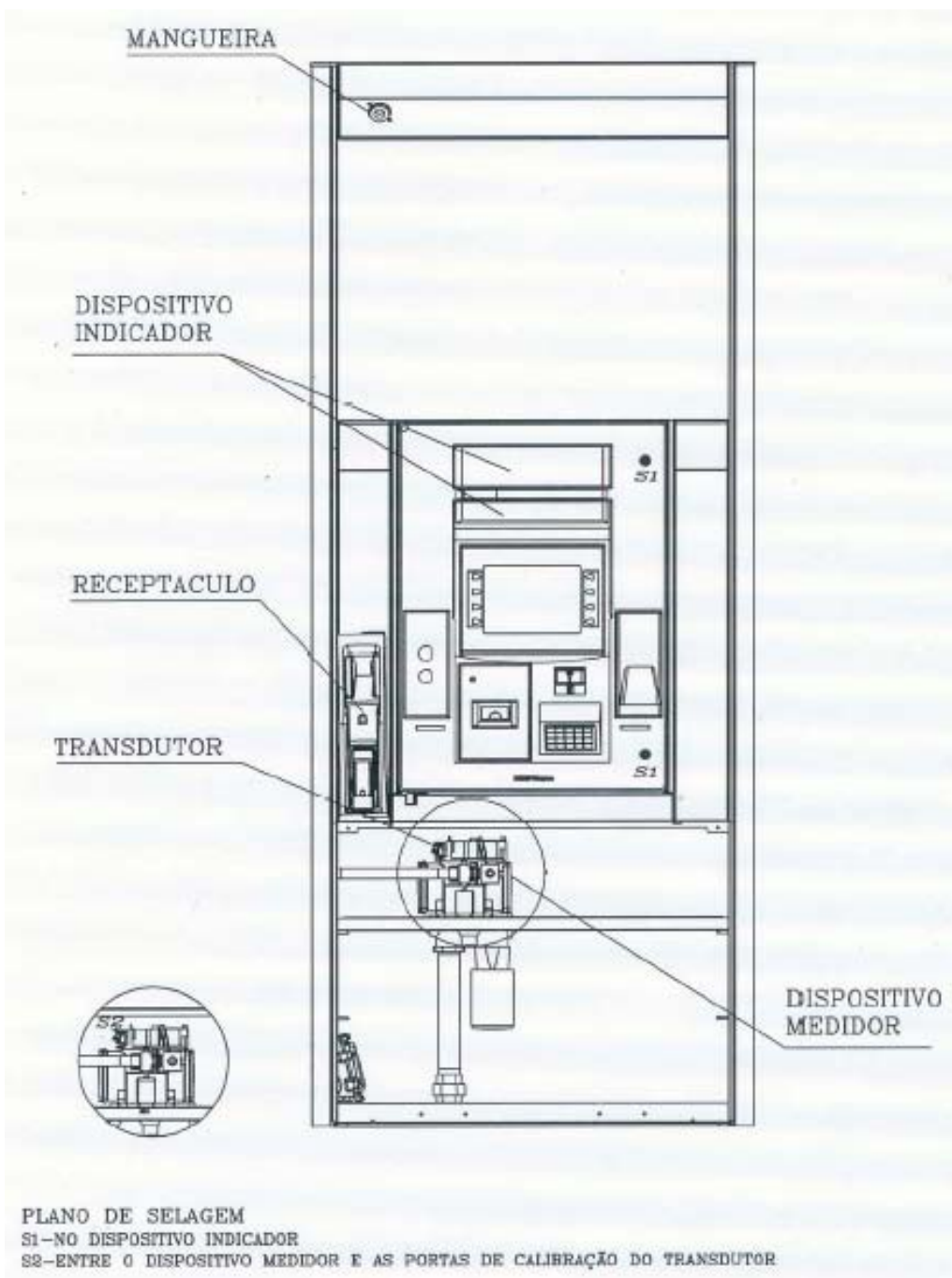
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
ND

VISTA EXTERNA
MODELO GVHNL1111D

ESCALA:
ND

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



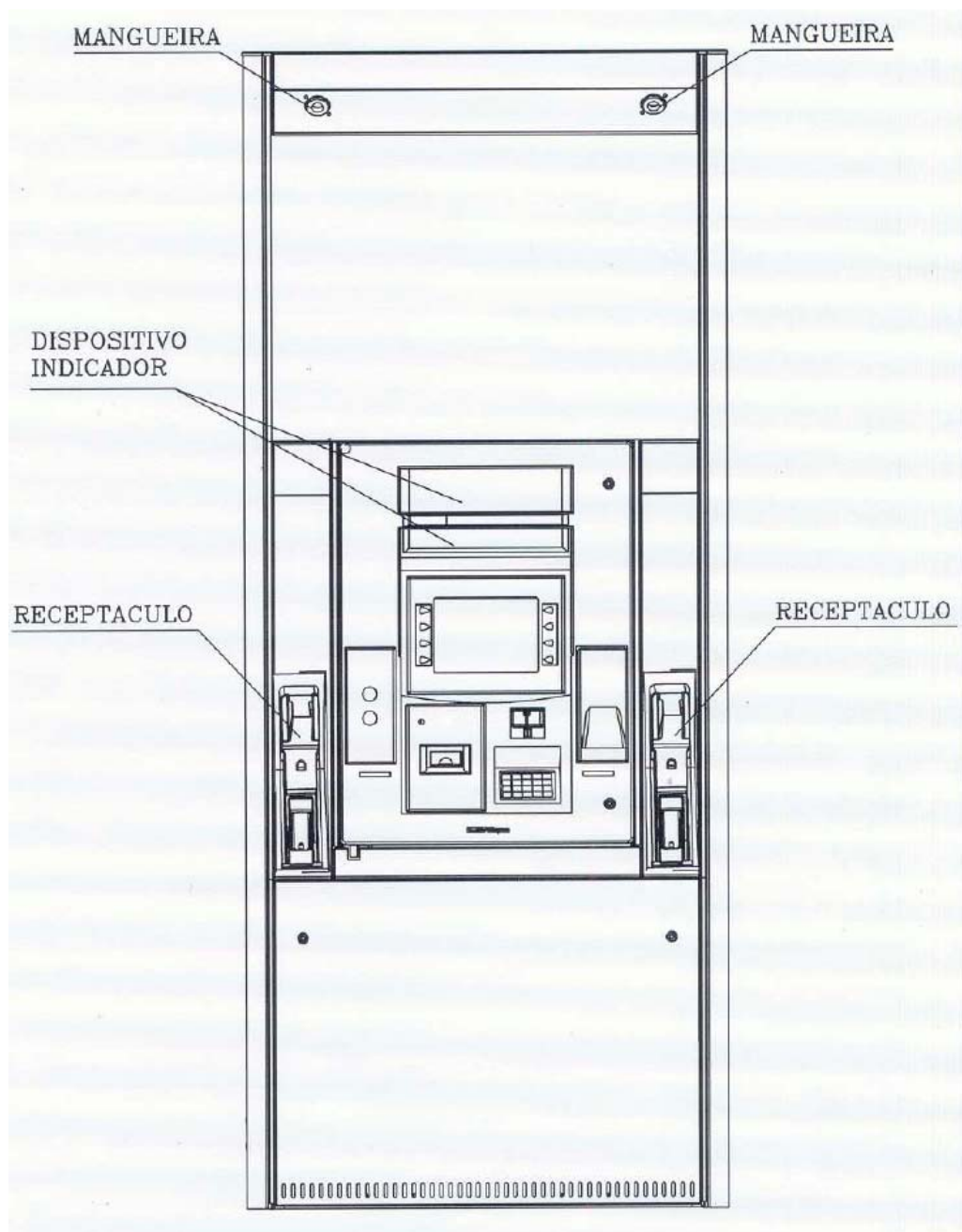
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO GVHNL1111D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



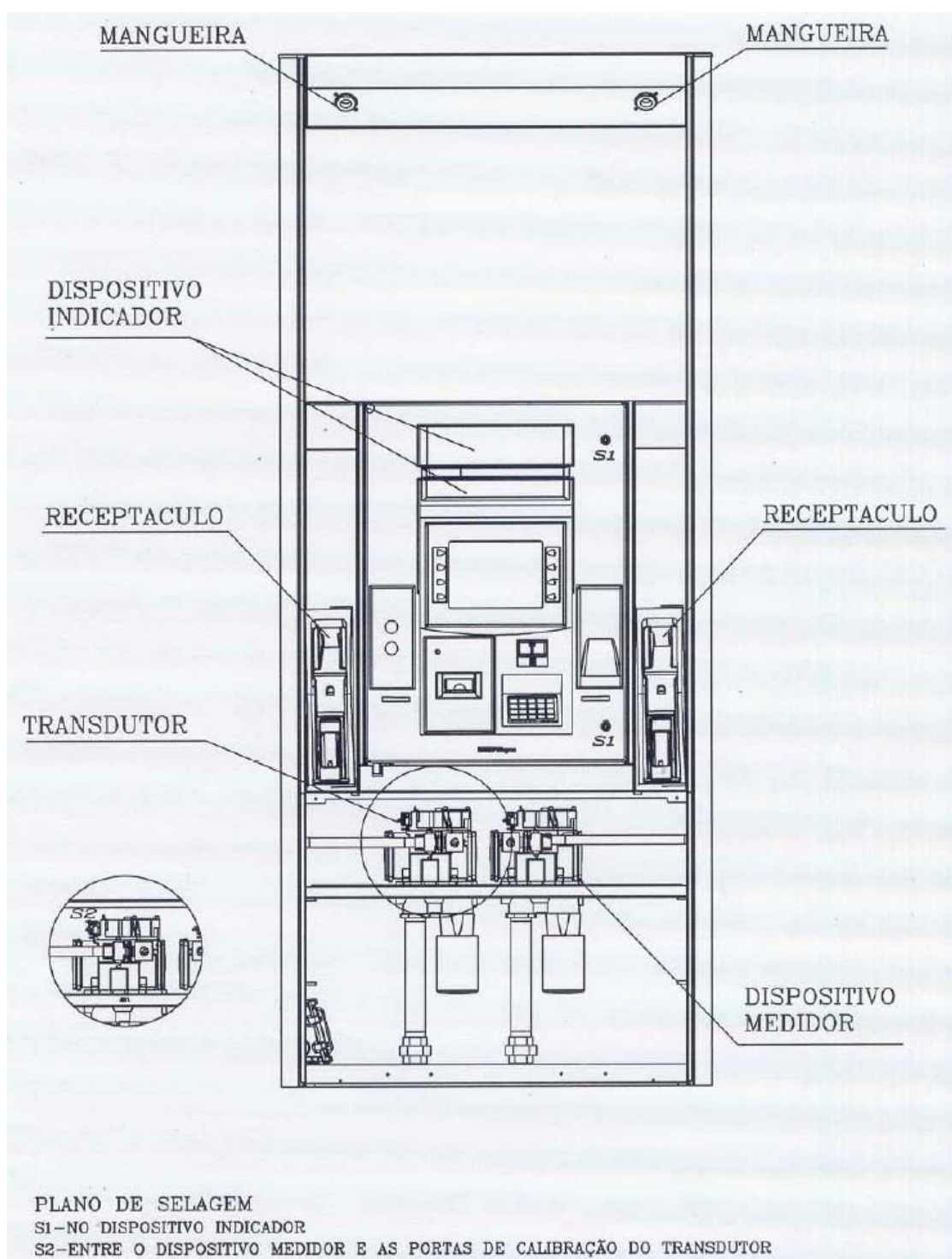
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA EXTERNA
MODELO GVHNL2222D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 JULHO DE 2008.



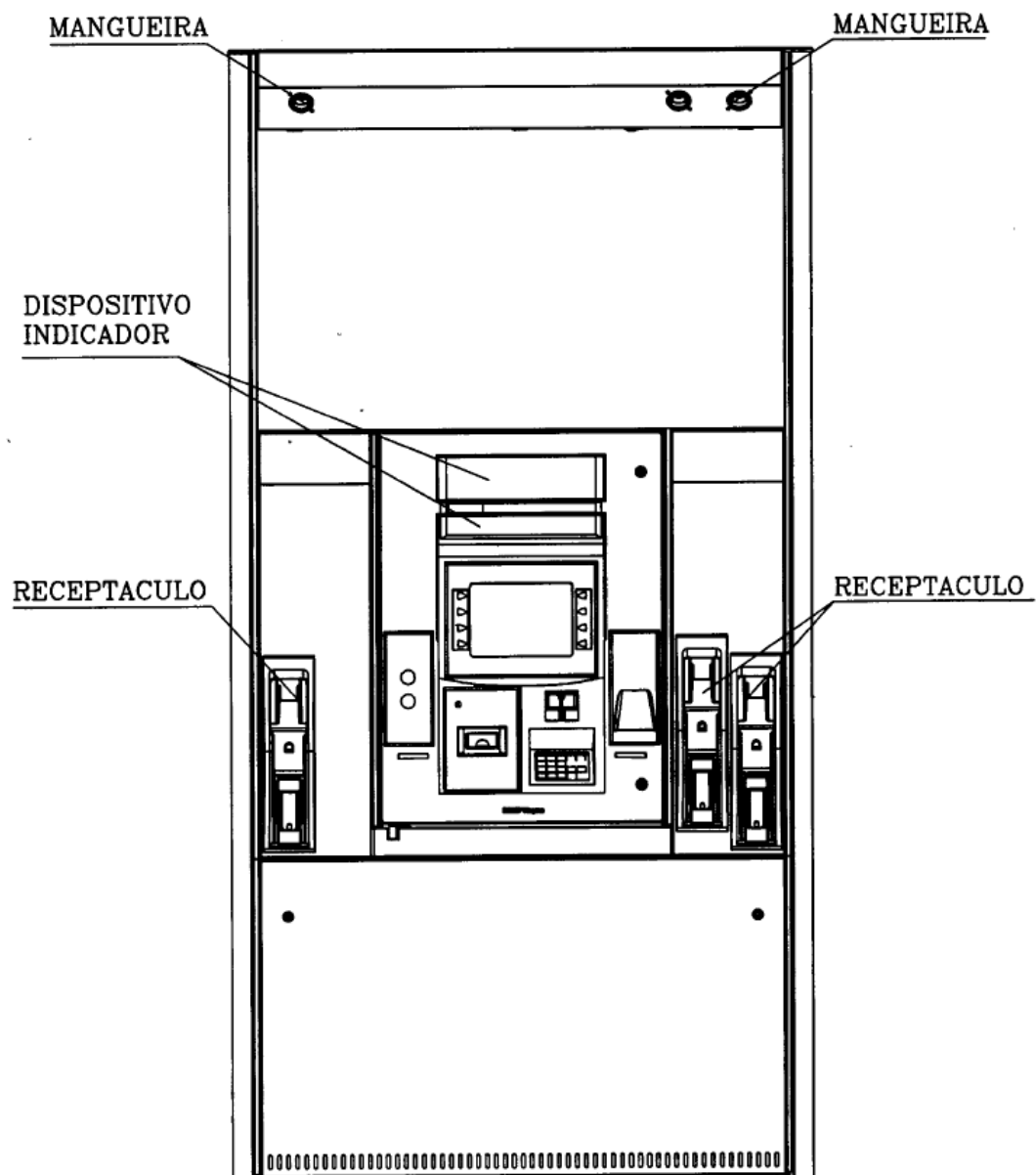
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO GVHNL2222D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



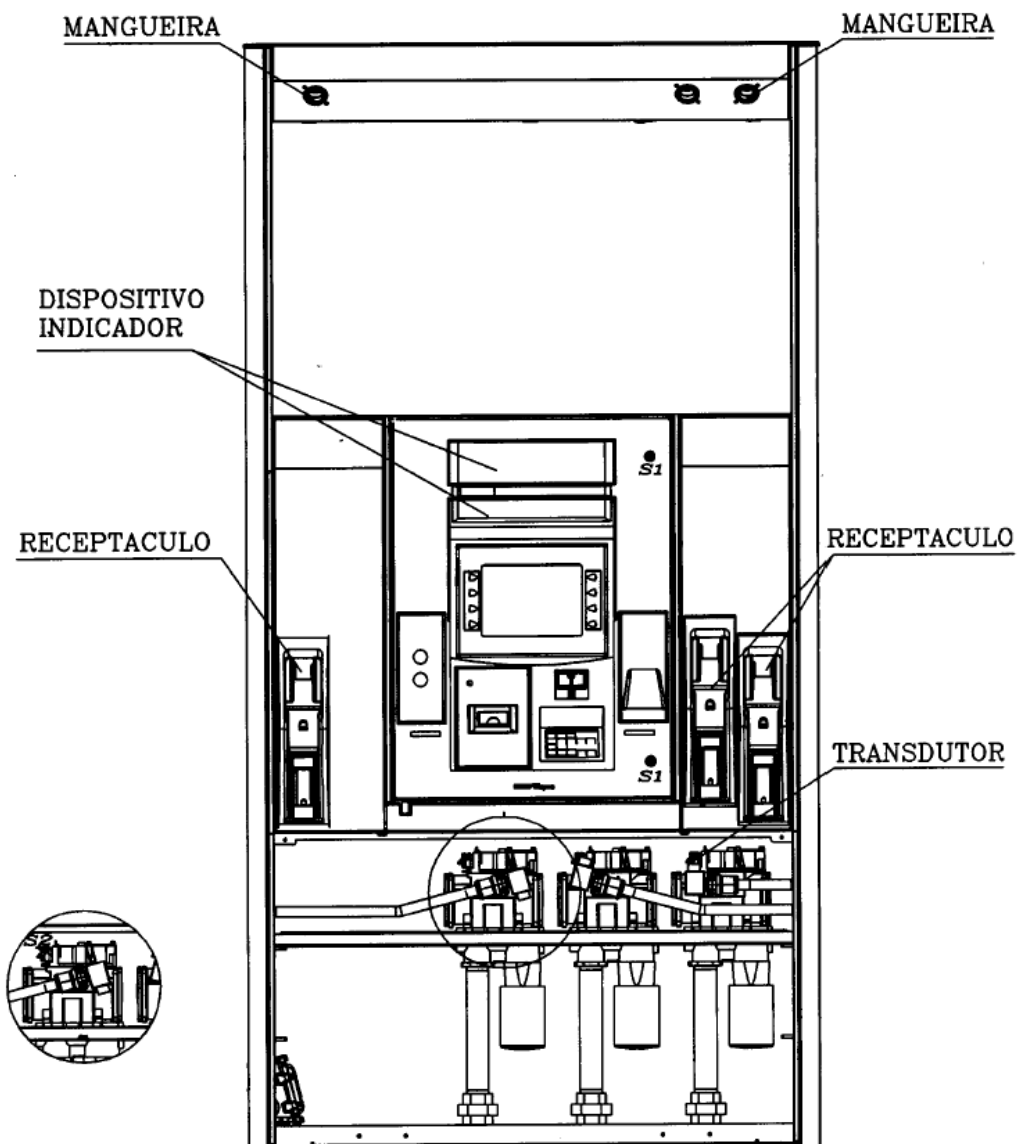
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA EXTERNA
MODELO GVHWL33333D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
05



PLANO DE SELAGEM
 S1-NO DISPOSITIVO INDICADOR
 S2-ENTRE O DISPOSITIVO MEDIDOR E AS PORTAS DE CALIBRAÇÃO DO TRANSDUTOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



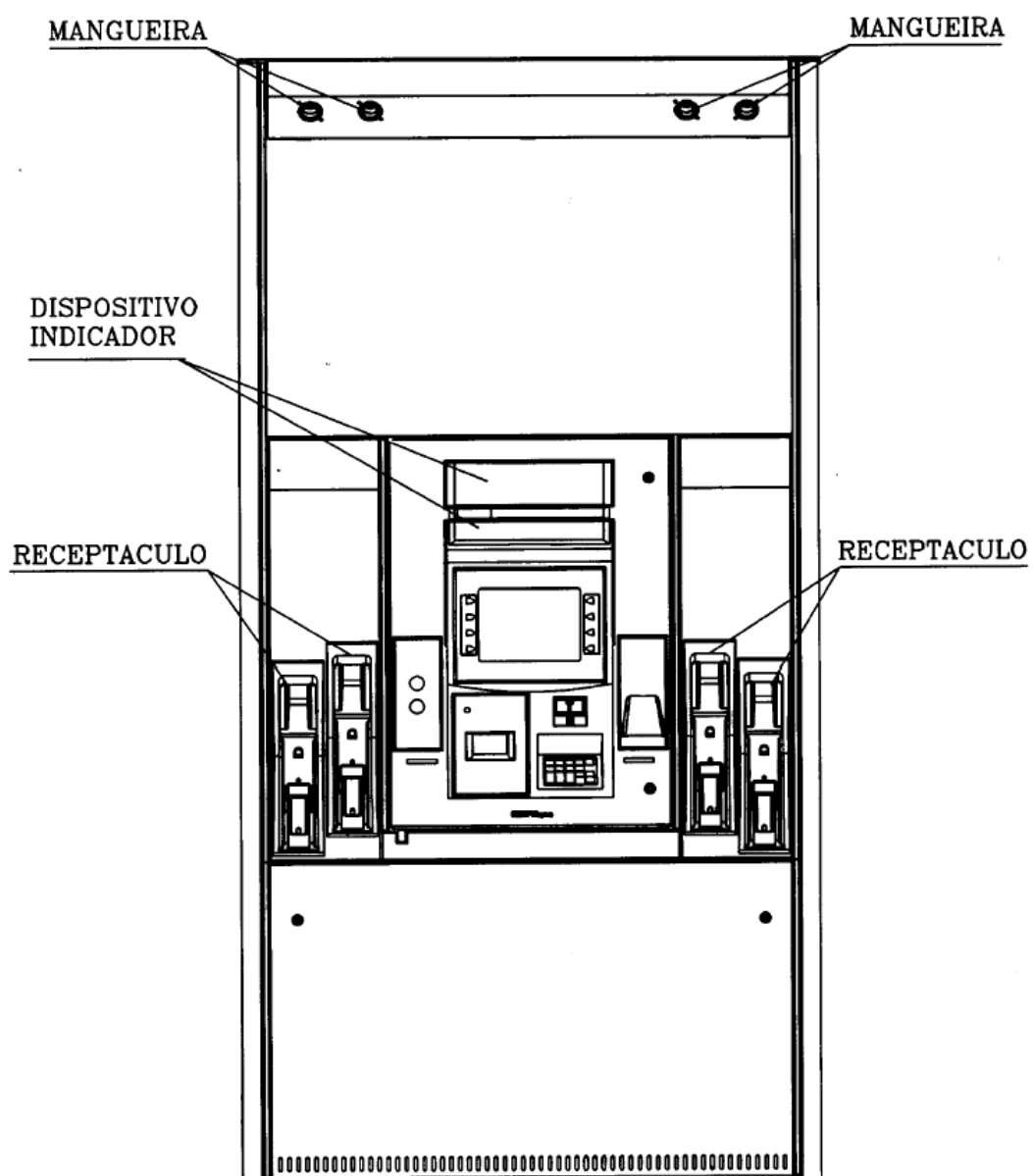
FABRICANTE:
 DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
 MODELO GVHWL33333D

COTAS EM:
 ND

ESCALA:
 ND

ANEXO:
 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



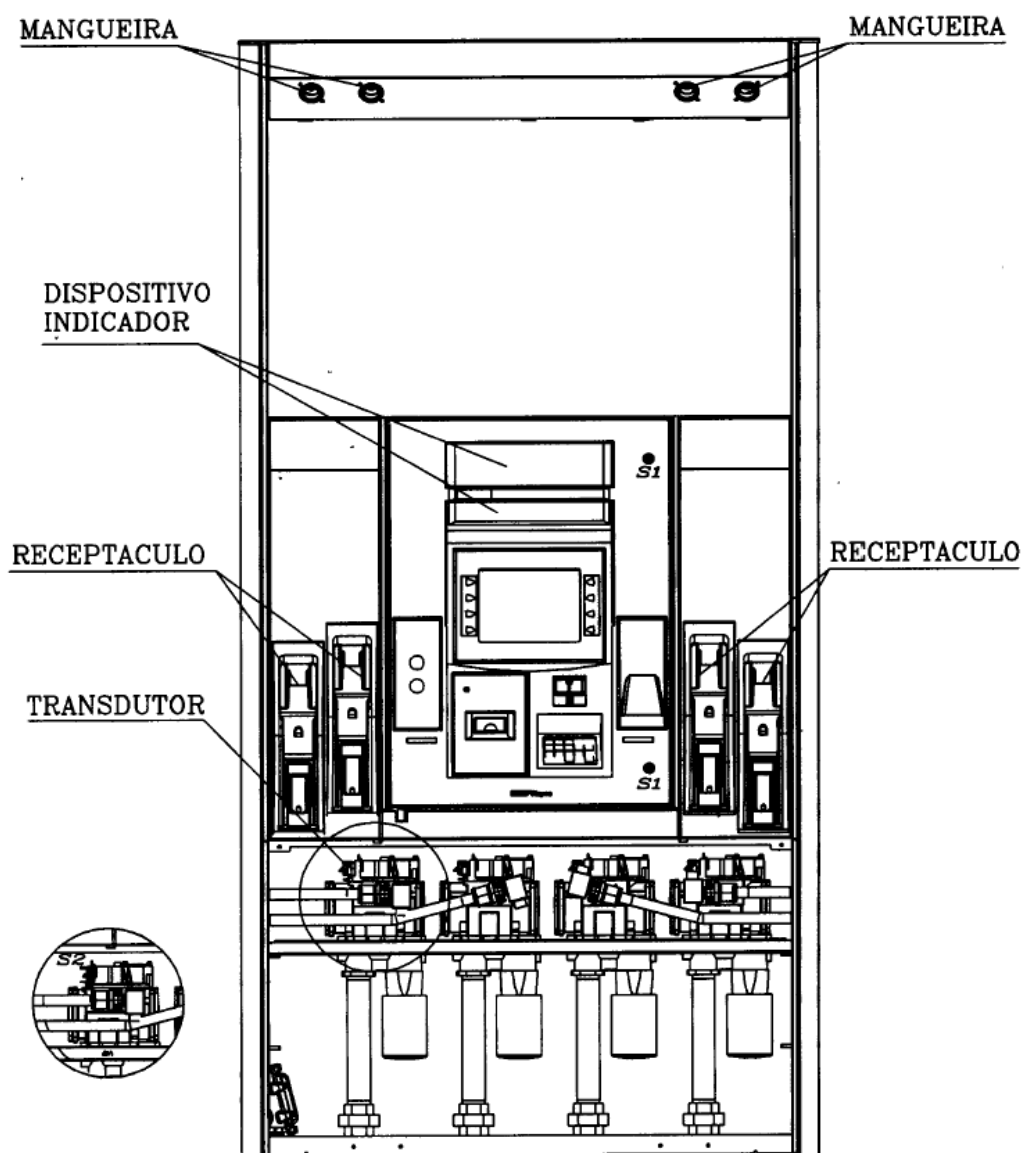
FABRICANTE:
DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA EXTERNA
MODELO GVHWL44444D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
07



PLANO DE SELAGEM

S1-NO DISPOSITIVO INDICADOR

S2-ENTRE O DISPOSITIVO MEDIDOR E AS PORTAS DE CALIBRAÇÃO DO TRANSDUTOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 208, DE 23 julho DE 2008.



FABRICANTE:

DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO GVHWL44444D

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
08